



***À Comissão de Licitação***

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROPONENTE:**

**WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA**, Advogado detentor de notório especialização em Direito Administrativo e Municipal, estabelecido na Avenida José Malcher, nº 937, sala 1906, Nazaré, Belém/PA.

**OBJETO:**

Constitui objeto desta proposta a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito, em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Para a execução dos serviços, o contratado se valerá diretamente dos seus próprios serviços, sem prejuízo de demais advogados, bastando, para tanto, a outorga de poderes mediante instrumento de mandato.

Também fica à disposição da Prefeitura Municipal de Moju – PA, a estrutura de seu escritório, que poderá ser utilizada para a execução de trabalhos pontuais que, a critério da Câmara, demandem maior complexidade jurídica.

**PREÇO:**

A título de remuneração pelos serviços descritos na presente proposta, a Prefeitura Municipal contratante pagará ao contratado à importância mensal de R\$ 30.610,00 (Trinta Mil Seiscentos e Dez Reais), durante 12 (doze) meses.



**DO CONTRATO:**

Em havendo interesse das partes, será formalizado o competente contrato de prestação de serviços, precedido de processo de inexigibilidade de licitação, dirimindo com mais especificação os direitos e obrigações das partes.

São os termos gerais da proposta.

Belém – PA, 02 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'William Gomes Penafort de Souza', written over the printed name.

**WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA**

**OAB/PA 13.369**